



## PORTARIA 2.084 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de DANIELE DIAS SILVA e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o art. 124 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora **DANIELE DIAS SILVA, Técnica em Enfermagem**, matrícula 3458, cancelada conforme requerimento apresentado.

**Art. 2º** - A servidora retornou ao exercício de suas funções em **01/02/2025**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teixeiras, 03 de fevereiro de 2025.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 03/02/25 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

*Nivaldo Rita*  
Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
03/02/25  
*Silva*  
Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável